

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTTCONTAS - TRIÊNIO 2022/2024.

A comissão eleitoral designada pela Assembleia Ordinária nº 01/2021 utilizando-se, de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, parágrafo 1º do Estatuto Social do Sindicato, DECLARA ABERTA as inscrições, aos interessados que desejarem concorrer às eleições para compor a Nova Diretoria Executiva do SINTTCONTAS - Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Gestão 2022/2024, e que conforme o artigo 67 do Estatuto Social, realizar-se-á no dia 27 de Outubro de 2021 - Quarta - Feira das 08:00 as 17:00h, na Sede Administrativa, localizada a Rua Alenquer, s/n, Centro Político Administrativo- CPA, Cuiabá - MT.

- Período de Inscrição das chapas é de 23/08/2021 a 31/08/2021;
- O requerimento da inscrição deverá conter nome da chapa, que será endereçado a qualquer membro da Comissão Eleitoral responsável pelo pleito com a assinatura de todos os membros candidatos;
- Somente os sócios efetivos, poderão concorrer aos cargos que compõe a Diretoria Executiva, organizando-se em chapas, assim composta de 10 (dez) membros, conforme artigo 32 do Estatuto Social do Sinttcontas.
- Presidência;
- Secretaria Geral:
- Secretaria de Administração, Finanças e Estudos Sócios Econômicos (composto por dois membros);
- Secretaria Jurídica Sindical e Imprensa (composto por dois membros);
- Secretaria dos Aposentados e Pensionistas (composto por dois membros);
- Secretaria Social e Recreativa (composto por dois membros).
- Juntamente com a eleição da Diretoria Executiva, serão eleitos 03 (três) suplentes que substituirão qualquer membro da Diretoria Executiva nos seus impedimentos temporários ou definitivos, excetuando-se o Presidente e Secretário Geral;
- A Comissão Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 01/09/2021, para deferimento e validação das chapas inscritas.
 Nesse mesmo prazo poderá qualquer sindicalizado e/ou chapa interpor junto a Comissão Eleitoral a impugnação de inscrições de candidatos e ou chapa.
- No caso de indeferimento das inscrições da(s) chapas(s), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a interposição de recurso, se assim requerido, sendo que o julgamento do recurso deverá ser divulgado pela Comissão Eleitoral no mesmo prazo do item 5.
- A Diretoria Executiva eleita ficará vinculada ao atual Estatuto, bem como as possíveis alterações do referido regulamento, que passará pela aprovação da Assembleia Geral dos Sindicalizados.
- Em atenção ao que dispõe o artigo 68, parágrafo 3º, do Estatuto Social, publica-se neste ato a Lista Provisória dos Filiados Hábeis ao exercício do direito de votar e de serem votados.

Cuiabá 10 de agosto de 2021.

Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto - Presidente

(izabel@tce.mt.gov.br)

Rosana de Oliveira Pereira - Vice -presidente

(rosana@tce.mt.gov.br)

Sônia Catarina de Campos Carmona - Secretária

(carmona@tce.mt.gov.br)

Edson José da Silva - Suplente

edson@tce.mt.gov.br

Shirley Ferreira - Suplente
shirley@tce.mt.gov.br

Jocy Carmen de Moraes - Suplente
jocy@tce.mt.gov.br

Elaine Silva Moura de Amorim - Suplente
emoura@tce.mt.gov.br

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fa1f6ac

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar